

COMUNICADO

CÓDIGO

CO – 13/18

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11/2015, do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, e,

Considerando

- a. a Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b. o Decreto nº 9.057, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996;
- c. o Manual de autorização de curso e de credenciamento de unidade de educação profissional técnica de nível médio, do Departamento Nacional do SENAI,

COMUNICA

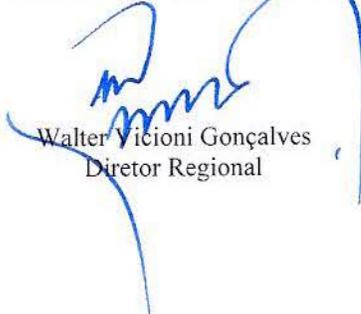
Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2018, realizada a 20 de fevereiro de 2018, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de Mecânica, do eixo tecnológico Controle e processos industriais, na modalidade de educação a distância, a ser oferecido na rede de escolas do SENAI-SP.
2. Aprovar o Plano do curso de educação profissional técnica de nível médio de Mecânica, na modalidade de educação a distância, com matriz curricular de 1.500 horas.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.



Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a autorização de funcionamento e a aprovação do Plano de curso de educação profissional técnica de nível médio de Mecânica, de 1500 horas, na modalidade de educação a distância.